

# IMPrensa YTUANA

DO INSTITUTO DO NOVO MUNDO

PERIODICO SCIENTIFICO, LITTERARIO, NOTICIOSO E INDUSTRIAL

COLLABORADORES -- DIVERSOS

GERENTE—FELICIANO LETTE PACHECO JUNIOR

Publica-se aos Domingos. A assignatura é de 6\$000 por anno, para cidade, e 7\$000 para fóra.

## IMPrensa YTUANA

YTU, 2 DE ABRIL DE 1876.

Já tivemos occasião de dizer em um dos numeros passados de nosso jornal, que a educação e insrucção da mocidade era o maior serviço que se podia prestar ao Estado.

Fizemos ver que de todos os elementos da grandesa de uma Nação, nenhum havia que tão directamente influísse sobre sua prosperidade, como fosse a educação da juventude. Demostramos que, se em todos os paizes a educação popular era uma necessidade palpante, muito mais n'aquelles em que, como o nosso, é regido pelo systema representativo. Demos como base verdadeira e essencial da felicidade de um povo,—a educação e insrucção do mesmo povo.

Vejamos agora os fundamentos da educação; esta é no dizer do illustrado sr. Liberato Barroso—a *Religião e a familia*.

De facto: é no seio da familia, ao influxo das crenças religiosas, que se forma a coraçõ humana, e adquire o homem esse amor ao bem, essa dedicacão ao dever, que ennobrece a insrucção e abre os desenvolvimentos do espirito, e aos esforços da actividade o vasto campo das conquistas sociaes.

As escholãs não educam; instruem.

Não quer isso dizer que a educação se não deva desenvolver, e completar nas escholãs; mas que os principios da educação, o germen da moral, que a escola deve cultivar e aperfeiçoar, o homem recebe no lar domestico; no seio da familia.

E' portanto de uma boa organisação da familia, que surge a ordem social.

A moral evangelica levantou no seio da familia um throno, e nelle collocou a mulher, para reger o mundo por sua influencia poderosa, que é exercida pela

sua propria virtude, e independente de qualquer consagração legal.

A mulher prudente e illustrada é a providencia da familia, cria os costumes, e se constitue o principal agente do progresso social.

E' a mãe de familia que firma os primeiros passos do filho na carreira da vida, depositando em sua alma tenra os primeiros germens da educação, e as bases de sua felicidade no futuro.

Formar pois a mãe de familia, é a primeira necessidade da educação popular: é preparar o elemento principal dos costumes nacionaes, a primeira fonte da felicidade individual e da prosperidade publica.

Um grande Historiador Francez já disse:—que na civilisação Europea, os homens que se distinguirão pelos seus talentos, e pelas suas virtudes, devam a sua superioridade as primeiras lições de sua mãe ou aos conselhos de sua mulher.

Na mulher pois, na mulher debaixo do aspecto de mãe de familia, é que está todo o elemento, toda a grandesa, o alicerce do edificio social.

E' preciso portanto que a mulher compenetre-se bem do importante papel, que tem de representar no mundo social.

E' preciso que nós a auxiliemos com todas as nossas forças a fim de coadjuval a na sua grande missão.

A pratica do dever, a palavra de Deus vivo dirigida a humanidade devem occupar em primeiro lugar o cuidado da mãe de familia.

O ensino religioso é a parte mais importante da educação de um povo.

O christianismo é e deve ser para todos os povos livres uma instituição social.

Pelo amor ao trabalho, a que o homem foi condemnado, como uma necessidade de expiação, assenta os fundamentos da propriedade, do progresso material e do bem estar.

Pela indissolubilidade da matrimonio, autoridade paterna, obdiencia e dedicacão filial, base de toda a sociedade bem constituída.

E' preciso que comprehendamos bem estes pensamentos, a fim de que o Governo, saiba nós dispensar os meios para a consecucão dos fins. Então veremos a par do grande desenvolvimento material que se opera no paiz, o desenvolvimento intellectual.

A proporção que corre a locomotiva, a proporção que sulcão as agnas dos mares e dos rios os vapores subvencionados pelo Estado, a proporção que se estendem os fios electricos, se vão entendendo, se vão propagando, vão sendo ensinados e comprehendidos os verdadeiros principios moraes e religiosos.

A proporção que o Governo do paiz emprega todos os meios, de que pode dispôr para dar ao povo, riqueza e bem estar, lhe dá tambem o pão do espirito.

E' preciso tambem mais que reconhecamos que sobre as verdadeiras crenças religiosas, escomiadas de erros, e de fanatismo, e das pretensões ridiculas e perigosas do voltairianismo e da impiedade, se hade firmar o futuro do paiz, tal como elle deve ser comprehendido pela illustração e pelo patriotismo de seus filhos, fugindo assim dessas *ideias modernas* que quanto mais impias e ridiculas são, tanto mais apreciadas por aquelles que, querendo tornarem-se *celebres*, não se importão em combater as santas e verdadeiras crenças pregadas pelo homem do Golgotha.

Basta para isto que a mãe de familia digna e illustrada, faça seus filhos comprehendem o cathecismo; o cathecismo que, no dizer de Lamartine, é um *codigo vulgar de mais sublime philosophia*. Com elle os filhos saberão combater as pretensões do racionalismo, que enlutou de horrores os ultimos dias do seculo passado.

Diante pois do Universo criado, diante dessa sublime religião de paz e de concordia, onde transpiração e fulguração essas tres virtudes — fé, esperança, e caridade, — como tres estrellas luminosas que do alto da abobada celeste illumina aos olhos da humanidade, o grande livro da religião de Christo; ninguém poderá negar que a acção benéfica que nos infunde n'alma essas crenças, tem ella uma influencia directa sobre a existência moral do homem.

Importante pois é o papel que representa perante o mundo a mulher, considerada como Mãe: é preciso que ella ja mais abandone seu posto de honra, educar, os filhos prodigalizar a esses pequenos entes; que mais tarde, ser o importantes membros da grande sociedade brasileira, todo o cuidado e disvello; infundindo em seus espiritos juvenis a idéia da virtude e da dignidade.

Assim como a tenra planta necessita do orvalho da manhã, e do calor do sol para bem medrar; a mocidade precisa dos cuidados maternos, desses conselhos salutariferos, para que bem possa desenvolver-se.

Conquistae pois pela verdade a liberdade, pela liberdade a civilização, e pela civilização o lugar, que a Providencia nos destinou na historia das Nações.

E nós trabalhemos para legar as gerações vindouras o precioso legado da instrução.

A. P.

## COLLABORAÇÃO

### Medicina.

II

(Continuação da n.º 7.)

Fallarei hoje dos banhos em geral, suas diferentes especies, sua acção sobre o organismo. Resumirei em poucas palavras uma excellente lição que o professor Bequerel fez sobre aquelle assumpto.

No sentido a que me refiro, dá-se o nome do banho a immersão do corpo humano em um liquido qualquer.

Por esta definição restringimos muito o sentido da palavra banho, a qual tem uma significação mui lata: assim diz-se banhos de vapor, de ar secco, de electricidade etc. pela analogia que apresentam estes com a agua; do mesmo modo que o corpo immerge-se n'agua, assim tambem os vapores, o ar secco, a electricidade circumdão o corpo e actuão-lhe sobre toda superficie. Deixaremos porem este sentido para nos occupar-mos somente dos banhos de agua.

Os banhos remontão aos tempos primitivos do homem; e isto parece razoavel porque a humanidade tendo começado a

existir n'um clima quente, é natural que o homem procurasse instinctivamente mergulhar-se nas agoas para remover as abundantes secreções que forçosamente se depositavão sobre a superficie do seu corpo.

Ha entretanto algumas tribus no centro da Nova-Hollanda, cuja civilização é ainda tão rudimentar, que parece-lhes ser desconhecido o uso dos banhos. Ha viajantes que dizem haver uma observação que os Esquimós do extremo pólo norte nunca se banhão; quanto á estes ultimos, pode-se explicar essa falta de acção pelo frio rigoroso á que estão sujeitos os infelizes habitantes dos climas hyperboreos; mas assim mesmo é preciso não se dar muito credito á narrações de viajantes que muitas vezes passão sem ter tido tempo sufficiente para fazer as necessarias observações.

Sabemos que os indigenas do Brazil fazem grande uso dos banhos de rio e que são todos excellentes nadadores e vemos que estabelecem suas tabas de preferencia na margem dos grandes rios os quaes lhes facilitão não só a pesca, como tambem a natação.

Os banhos são tão necessarios á saude, que as religioes primitivas, cujos codigos contém excellentes preceitos hygienicos, fazem-nos obrigatorios á seus adeptos; assim o Alcorão ordena á seus crentes, entre muitas medidas, que se banhassom antes de fazer a oração quotidiana com a face voltada para o lado de Meca; e o setario de Brahma considerão supremo ideal da felicidade sobre a terra o poder mergulhar-se antes da morte nas agoas santas do Ganges: assim a lymphá crystallina lava-lha a superficie do corpo, assim tambem as agoas d'aquelle rio divino limpão as impurezas da alma ....

Os Romanos forão os primeiros que fundarão os banhos e os levarão á um luxo exagerado no tempo dos imperadores. No tempo da republica, o povo banhava-se no Tibre; havia mesm uma festa popular na qual todos com tochas, accezas atiravão-se ao rio e banhavão-se promiscuamente.

Acredito porem que não seriam muito agradaveis taes banhos, pois que as agoas do Tibre são amarellas e parece antes um rio de lama; sendo porém possível que aquelle tempo fossem ellas limpidas e crystallinas.

Mecenas foi quem estabeleceu os primeiros banhos publicos. Os ricos tinham em suas casas banhos particulares, os quaes rivalisavão com os primeiros em luxo e elegancia.

Para os velhos romanos, o banho fazia parte essencial e integrante da vida e levarão o uso e abuso d'elles á um tão alto grau, que daí nascerão grandes inconvenientes para a saude e para a moralidade dos costumes.

São ainda dignas de admiração as ruinas desses immensos palacios destinados aos banhos publicos. Quando estivemos em Roma, tivemos occasião de ver muitos desses grandiozos monumentos, como por exemplo: as thermas de Caracalla, dentro dos muros da cidade eterna; e que a imaginação pôde conceber de mais luxuoso em construcções antigas. Espalhando com mão prodiga o marmore, o bronze, os ricos bordados da mosaico, edificou aquelle imperador as thermas

que ainda em nossos tempos são admiração de quantos visitão suas ruinas.

Fallei apenas destas porque tem relação com o assumpto de que me occupo. Procurarei dar uma ligeira idéa do como são construidos os banhos publicos naquelle tempo. Eis o que diz Motard á respeito: — o edificio compunha-se de uma serie de porticos circumdando um pateo quadrado por 3 de suas faces; a 4.ª face era preenchida por uma bacia destinada aos banhos frios, baptisterium, a qual era tão grande que permittia a natação; um 2.º banho frio, o frigidarium, formado de uma 2.ª bacia collocada n'uma peça fechada, formava a entrada dos outros banhos. Deixando estes ultimos, os banhistas voltavão sempre ao baptisterium para respirar o ar fresco.

(Continúa.)

SUBJECTAS.

## NOTICIARIO

**Inspectoria Geral da Companhia Ytuana.** — Retirou-se, á seu pedido, d'este cargo o sr. H. Bastide, depois de haver desempenhado por mais de 2 annos satisfatoriamente.

Lamentamos sumamente a retirada d'este distinto cavalheiro, não só porque vimos a Companhia Ytuana perder um dos seus poderozos auxiliares, como pela geral estima que soube conquistar, deixando a mais viva saudade principalmente entre seus companheiros de trabalho.

Dezajamos á s. s. toda a sorte de prosperidade.

**Procissão.** — Hoje percorrerá as ruas do Carmo, Direita e da Palma a procissão dos Passos; o encontro será no lugar do costume, pregando nesse acto o P. M. José Maria Mantêro. No Carmo pregará o sermão do Calvario o P. M. João Baptista Fialho.

Esta procissão, segundo a ordem estabelecida, pelo finado Bispo D. Antonio, deveria passar pela rua do Commercio, mas como o encarregado da mesma encontrasse difficuldades em achar quem preparasse 3 Passos, naquella rua, tem ella de passar pela da Palma.

**Ponte do Salto.** — E' lamentavel o estado em que se acha aquella ponte, pondo em risco de vida, quem por ella passar; á ponte está em alguns lugares sem guardas, alem disso com as pequenas chuvas que tivemos a semana passada, estagnou uma porção d'agua, justamente no meio da ponte, sobre o funil, fazendo um lamaçal, que torna-se quasi intransitavel. A camara municipal já ha tempos, pediu aos poderes competentes providencias a respeito, mas ainda nada conseguiu.

**Agua.** — Ha algum tempo desta parte grande tem sido a escassez de agua potavel entre nós.

Grandes são as difficuldades que traz ao povo esta escassez, e ainda maiores os receios para o futuro, porque a continuação a falta de chuva, em breve ficaremos sem agua para beber. O unico chafariz de agua boa que temos é o do P. Campos, esse, pode-se dizer, que quasi não dá mais

agor. Esperamos que a Illma. Camara solicite como sempre se tem mostrado, a bem dos interesses, e bem estar de seus municipes, tomará as devidas providencias a respeito, tirando-os dessa grande difficuldade; confiamos bastante na dedicacão dos Dignos Vereadores em relacão ao bem publico.

**Fallencia.**—Em vista do Edital publicado no lugar competente, no dia 28 do corrente foi pelo dr. juiz de direito da comarca, aberta a fallencia na casa commercial de Antonio Joaquim da Costa á requerimento de um credor do Rio de Janeiro; constanos que o fallido ha mais de 15 dias auzentou-se desta cidade para fóra do Imperio, abandonando seo negocio entregue á um caixeiro: foram convocados, pelo dr. juiz commercial, os credores para o dia 11 do mez proximo.

**Fero.**—No dia 27 do corrente reassumio a jurisdicção de seo cargo o dr. juiz municipal Francisco de Assis Pacheco Junior, que esteve com licença do governo provincial.

**Partida.**—No dia 27 do corrente seguiu para o Rio de Janeiro com destino á Europa o revd. P. M. Jesuita Paulo Biolchini. Desejamos a sua revma: feliz viagem.

**Companhia Yuana.**—Por falta de tempo deixamos de publicar um artigo sobre os negocios do novo projecto de lei votado em 3.ª discussão na assemblea provincial, em que se demonstra que aquelle projecto foi uma medida assertada e a unica capaz de salvar tanto a companhia Yuana, como a provincia; em o numero proximo o faremos.

**Inquerito.**—No dia 31 do corrente foi remettido pelo Delegado de policia ao promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal, o inquerito processado contra Luiz Manoel da Costa, vulgo Macuco, e José Alves Fernandes da Silva, vulgo Caipira, autores do assassinato de José Bueno, na povoação do Salto. E merecedor de louvores o digno Delegado de policia al.ª Tavares no cumprimento dos deveres á seo cargo.

**Qualificação.**—No dia 30 do corrente reuniu-se no consistorio da Matriz os eleitores e supplentes, a fim de eleger a mesa, que no dia 2 do proximo mez tem de dar principio aos trabalhos da qualificação de votantes, na forma da nova lei Eleitoral. Forão eleitos:

PRESIDENTE:

Dr. Pereira Jorge.

MEZARIOS:

Francisco de Almeida Pompeu  
Quintilliano de Oliveira Garcia.  
Major, Pereira Mendes Junior.  
Francisco Nardy de Vasconcellos.

SUBSTITUTOS DO PRESIDENTE:

- 1.º Dr. Queiroz Telles.
- 2.º Dr. Xavier de Barros.
- 3.º Dr. Emydio da Fonseca.

SUPPLENTE DOS MEZARIOS:

- 1.º Joaquim Vaz Guimarães.
- 2.º Arsenio Corrêa Galvão.
- 3.º Elias Galvão de França.
- 4.º José Mendes Ferraz.

**Cartão.**—Pedimos ao exm.º dr. chefe de policia providencias sobre a cadêa desta cidade, que não offereça verdadeira sigurança, em vista do seo máo estado.

Sabemos que o delegado de Policia presentemente tem-se visto em serios embargos, visto ter na cadêa 3 presos importantes de morte, entre elles homens conhecidos e destimidos, e espera a qualquer hora outro prezo que vem da Provincia de Minas a requisicção do dr. juiz municipal, para responder o jurý, cujo crime nesta cidade foi o de furtar um prezo da cadêa. Além do máo estado da cadêa, o destacamento é insufficiente. Constanos que o sr. delegado de policia requisitou do dr. chefe de policia 6 praças de linha e um alfores para reforçar o contingente do lugar.

E' pois de grande necessidade que o dr. chefe de policia atenda a justa reclamacão do Sr. delegado.

## EDITAL

O dr. Francisco de Assis Pacheco Juiz do Commercio desta cidade de Ytú e seo termo etc.

Faço saber os que o presente edital virem, que por parte de Pinto, Carneiro & C.ª, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Juiz do Commercio, diz Joé Antonio da Silva Pinheiro, procurador de Pinto, Carneiro & C.ª, negociantes no Rio de Janeiro como se vê da procuracão anexa, que sendo os seus constituidos credores do negociante Antonio Joaquim da Costa residente nesta cidade, a rua do Commercio, canto da travessa da Quitanda, pela quantia de rs. dous centos quatro centos noventa e cinco mil e trezentos 2:495\$300, e tendo seo devedor já ha tem o suspendido seus pagamentos, e agora consta ter-se evadido, como se vê da carta junta, escripta pelo caixeiro do mesmo devedor, vem perante este Juiz requerer a abertura de sua fallencia, conforme é concedido pelos arts. 806 e 807 do codigo do Commercio, visto estar o negociante incurso no caso previsto no art. 797 do mesmo codigo, o por isso pede a V. S. que se proceda como determina a lei—E Receberá Merce—José Antonio da Silva Pinheiro—Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: Sellados o requerimento e documento, juntado-se o titulo de divida, seja distribuida, autuada, e justifique-se a fuga, hoje as 4 horas da tarde em minha casa—Ytú, 28 de Março de 1876—Assis Pacheco Junior.—E tendo sido justificada testemunhalmente a insolvencia e fuga do supplicado, forão os autos remettidos ao Meritissimo dr. Juiz de Direito da comarca, d'onde vierão com a sentença do teor seguinte: A vista da petição de folhas duas, documentos de folhas 4 e 5, e inquirição de testemunhas, julgo justificada a cessação de pagamentos do negociante Antonio Joaquim da Costa, que abandonou a sua casa de negocio, evadindo-se desta cidade, como declara o seo caixeiro á folha quatro, e é facto notorio; em consequencia do que declaro aberta a fallencia do justificado, a datar a quebra de 28 de Fevereiro proximo passado. O Juiz preparador pro-

ceda, com urgencia, a opposição de sellos nos bens do fallido na forma dos arts. 808 e 811. do codigo do Commercio, nomeando um Curador fiscal. Faça-se publica a fallencia por editaes nos logares designados na lei, e prosiga-se nos ultteriores do processo. Desção os autos ao Juiz preparador para todos os effeitos legais: Pagas as custas pela massa fallida—Ytú 29 de Março de 1876

—Frederico Dabney d'Avellar Brotero.

—Em virtude da qual sentença, sendo-me conclusos os autos dei o despacho seguinte: Faça-se publica a fallencia nos lugares do costume, e pela Imprensa, convocando-se os credores para se reunirem no dia 11 de Abril proximo futuro na casa de minha residencia á rua do Carmo n.º 7, as 10 horas da manhã, a fim de procederem a nomeação dos depositarios que devem receber a massa fallida, na forma do artigo 812 do codigo do Commercio—Ytú 29 de Março de 1876—Assis Pacheco Junior. Em virtude do que são pelo presente edital convocados todos os credores para se reunirem no lugar e hora designada, em casa da residencia do Juiz á rua do Carmo nº 7, a fim de nomearem depositarios; advertindo, porém, que a procuracão não pôde ser dada á pessoa que seja devedora do fallido, e nem um procurador representar por dous credores; devendo as procurações especialisar poderes para o acto, e os credores que não comparecerem a reunião, entende-se que adherem as resoluções que tomar a maioria dos votos dos credores presentes, na forma do Decreto de 1.º de Fevereiro de 1872—E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei: Dado e passado nesta cidade de Ytú aos 29 de Março de 1876—Eu Francisco José de Andrade, escrivão que o escrevi.—Francisco d'Assis Pacheco Junior.

## ANNUNCIOS



### MISSA

No dia 6 de Abril proximo, trigesimo do infasto passamento do tenente Francisco Gabriel de Freitas, rezar-se-ha, na Matriz, as 7 horas da manhã, uma missa pelo descanso eterno de sua alma.

A familia do finado convida a todos os amigos para esse acto de charidade e religião.

## DOCE

Superior doce de mangaba vende-se na rua do commercio n.º 28A. custa cada lata 4\$000

## PADARIA

30—RUA DO PATROCÍNIO—30

Anacleto Alves da Cruz, estabeleceu a rua do Patrocínio d'esta cidade, uma padaria, onde com toda a limpeza e promptidão, faz-se pão, biscoito, rosquinhas e outras massas concernentes à arte.

Chama a attenção do publico para a boa qualidade de seus generos. Outrosim, o proprietario da padaria oferece a seus freguezes o uzo do forno para assar qualquer massa ou assado, gratis.

O pão ficará prompto de 1 à 2 horas da tarde. 1-3

## CORREIO

Por esta repartição faz-se publico que, em consequencia da alteração dos horarios das linhas ferreas e das partidas dos paquetes a vapor do porto de Santos passa a ser observada n'esta agencia a tabela infra, tanto para a recepção da correspondencia a expedir-se como para o facho das malas.

A correspondencia ordinaria, será recebida no correio, como porte simples, até ás 6 1/2 horas da tarde; e dessa hora até ás 7, com porte duplo. Registra até ás 5 horas.

### NOS DIAS UTEIS.

A correspondencia para a Corte, nos dias uteis, será recebida, a ordinaria até ás 6 1/2 horas da tarde-ante-vespera da partida; e des-a hora ás 7 como porte duplo. Os registros serão feitos na vespera da partida até ás 5 horas da tarde.

### NOS DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS

A correspondencia ordinaria será recebida até ás 5 1/3 horas da tarde; e dessa hora ás 6 com porte duplo. Registros até ás 5 horas.

Agencia do correio de Ytu, 20 de Março de 1876.

O Agente,

José A. Apparicio de Almeida Garrett.

## DOCTOR

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA-MACHADO E SILVA.

(LENTE CATHEDRATICO DE DIREITA COMMERCIAL)

Advogado em S. Paulo

RUA DO COMMERCIO N. 31 (Sobrado)

E' encontrado nos dias uteis das 11 horas as 2 da tarde.

Encarrega-se de todos os negocios de sua profissão com especialidade de appellações e mais negocios perante a Relação do Districto.

Responde a consultas especialmente em materia Commercial e Criminal. 1-8

## IRMANDADE DOS PASSOS.

De ordem do Irmão Provedor José Mendes Feraz são convidados todos os Irmãos para comparecerem hoje as 4 horas da tarde na Igreja do Carmo, e com os seus balandras para acompanharem a Procissão de Sr. Bom Jesus dos Passos, que sahirá as 4 1/2 horas percorrendo as ruas do Carmo, Direita e da Palma.

OS secretario, FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE

Vende-se por preço commo 3 caixões grandes propios para deposito de assucar ou mantimentos; podem ser vistos na casa denominada California

Quem pretender dirija-se á Frederico José de Moraes, no largo do Carmo. 1-3

Vende-se a venda um bilhar e seus utensilios, tudo em perfeito estado de conservação.

Quem o pretender dirija-se ao seu proprietario Benedicto de Mello Taques, morador no largo da Matriz d'esta cidade.

Outro sim o mesmo faz scientia a seus freguezes que acabando com a casa de bilhar está procedendo liquidação; e por isso rogalhes o obsequio de fazerem a entrada de seus debitos, evitando d'esta sorte que elle veja-se na dura necessidade de proceder a cobrança por meios violentos, 1-2

## Casa barateira

Novo sortimento de fazendas,

94—RUA DO COMMERCIO—94

José Geribello & Irmão tem a honra de oferecer ao respeitavel publico um novo e lindo sortimento de fazendas chegados á pouca do Rio de Janeiro, as quaes vendem barato (mas sem prejuizo) isto é lutar pouco ou mesmo nada em virtude da grande variedade dos artigos que possuem, mas sem pretenderem fazer reduções visto que suas fazendas são de superiores qualidades e gostos, e seus preços reduzidos o mais que é possível as pessoas que os quizerem honrar com a sua freguezia, encontrarão nesta occasião um lindissimo sortimento de artigos propios para a proxima festa da semana santa, bem como nobreza gorgorão, casemiras preta e las ticotine e diagonal, paletós de gorgorão, para sra., chapéus de que ha de mais modernos, botinas enfeitadas e lizas de diversos autores, luvas de pellica, ditas de retróz, enfeites de seda de todas as qualidades, setins macaú etc., o que tudo se vende por preços, que mais barato é impossível. 1-4.

## TINTURARIA UNIVERSAL

E  
CHAPELLARIA

DE  
FRANCISCO TARRANA

16—RUA DO COMMERCIO—16

Limpa-se toda e qualquer peça de roupa e tingem-se de todas as cores, garantindo-se perfeição nos trabalhos e modicida-

de nos preços, como tambem limpa-se e tingem-se e concerta-se chapéus de todas as qualidades.

AVISO.— Toda a peça de roupa, entregue para tingir ou limpar, que não for procurada no prazo de dous mezes, ficará pertencendo aos proprietarios desta tinturaria. 1-2.

## Colchoaria

YTUANA

72 RUA DO COMMERCIO-72

Neste novo estabelecimento de colchoaria encontrar-se ha colchões de diversos tamanhos, tudo feito com perfeição e por preços razoaveis.

Tambem recebe-se encomendas concernentes á arte como sejam: colção, almofada e travesseiro, etc. etc.

TUDO A BINHEIRO. 1-3.

Joaquim José de Araújo.

## IMPORTANTE LEILÃO

O leiloeiro JOÃO PINTO FERREIRA fará leilão domingo 2 de Abril as 10 horas da manhã em a rua do Commercio em frente a confitearia, de um rico e variado sortimento de fazendas e armarinho, como seja um rico sortimento de camisas peitos de linho e de cretone bordadas, cortes de camizeras bom gosto e sortidas, talheres de christoffe, correntes de plaquet e de nika de bonitos gostos, e outros muitos artigos que seria longo mencionar. Por ser tudo ao correr do martello, pede-se aos srs. apreciadores das pechinchas nos honrar com sua presença e seo lance. Pagamento em o acto da entrega, sem reclamação, depois de cahir o martello.

Em vista da concorrência continuarão os leilões todos os dias as mesmas horas.

## Dourador e Galvanisador

Emcarrega-se o abaixo assignado, de dourar e galvanisar com perfeição toda e qualquer peça metálica, garantindo a quem quer que seja a nitidez do seu trabalho.

Quem quizer autorisar-se de seo prestimo pôde procural o em a casa dos Srs. José Geribello & Irmão.

A Rua do COMMERCIO

Biagio Pezzotti.

## GRANDE COSMORAMA

Os proprietarios d'este bem montado divertimento, participão ao respeitavel publico d'esta cidade, que mudarão completamente, o systema que tinham até esta data, por ter agora um grande e variado sortimento de lindissimos premios com valor de 500 réis a 10\$000; sendo as entradas para ver as lindissimas vistas (como sejam 2 da sagrada paixão), e bem assim tirar o premio que á sorte destinar, parece incrível que se possa cobrar a cada entrada a diminuta quantia de 500 rs. tendo o direito a um lindissimo premio!.... admira-se mais é verdade!

Ver para crer.

Entrada 500 réis.

YTU' TYP. DA —IMPRESA — 1876.

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).